



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 238/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR PRESIDENTE**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de PARAUAPEBAS-PA, no período de **15/05/2025 à 15/05/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS para participar de reunião com representantes do poder executivo municipal, prefeito aurélio goiano, para tratar da situação dos moradores da região da santa rita, área pertencente a parauapebas, mas geograficamente mais próxima de ourilândia do norte.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 14 de maio de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025